



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 62/2000.

EMENTA: Oficializa realização do Curso de Extensão denominado: “CONHECIMENTOS DA MOTO-SERRA E TÉCNICAS DE CORTE”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 37/00 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 18 de janeiro de 2000, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.013672/99,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, a realização do Curso de Extensão denominado: “CONHECIMENTOS DA MOTO-SERRA E TÉCNICAS DE CORTE”, executado no período compreendido entre 17 a 20 de novembro de 1999, sob a coordenação do Professor VÍCTOR CASIMIRO PISCOYA, do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, tendo como vice-coordenadora a aluna do Curso de Engenharia Florestal da UFRPE ADRIANA DOS SANTOS, o qual teve como objetivos: a) Fornecer os conhecimentos teóricos e práticos de manejo, manutenção, técnicas de corte, montagem e desmontagem de moto-serras; b) Fornecer os conhecimentos acima descritos principalmente para alunos dos Cursos de Engenharia Florestal e Agronomia, fortalecendo com isto os seus conhecimentos no desenvolvimento da sua profissão, conforme consta do Processo Nº 23082.013672/99 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 21 de janeiro de 2000.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =